## Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Concurso Público para provimento de vagas de Técnico-Administrativos Edital nº 197, de 27 de abril de 2018

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicos aos candidatos o horário e o local de realização da Prova Objetiva referente ao Concurso Público para provimento de vagas de Técnico-Administrativos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, regido pelo Edital nº 455, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 145 de 31 de julho de 2017 e suas retificações.

- 1. As Provas Objetivas das Opções de vagas A-102, A-104, A-105, A-106, A-107, A-108, A-109, A-110, A-138, A-145, A-147, B-229 e C-307 serão aplicadas no dia 06 de maio de 2018.
- 1.1. As provas serão realizadas nos seguintes locais:

UFRJ – Escola de Educação Física e Desporto (EEFD)

Av. Carlos Chagas Filho, nº 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

UFRJ - Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 373 (Entrada pela portaria do Bloco A - Em frente ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ

UFRJ – Faculdade de Letras (FL)

Av. Horácio de Macedo, nº 2151 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

UFRJ – Campus Macaé

Rua Aluizio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros – Macaé – RJ

- 2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão abertos às 13 horas e serão fechados, impreterivelmente, às 14 horas, horário oficial de Brasília, e as provas terão início imediato.
- 3. Os candidatos serão informados individualmente do local de realização das suas provas e da sua duração através da convocação para a realização das provas, na forma do subitem 7.1 do Edital nº 455, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 145 de 31 de julho de 2017.
- 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

ROBERTO LEHER REITOR